CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – *e-mail:* - Site: *https://www.corrente.pi.leg.br*

Ofício nº **129**/2022

Corrente - PI, 10 de junho de 2022.

Ilustríssimo Senhor,

Assunto: Informação sobre Adesão da Câmara Municipal de Corrente – PI, ao Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial Nº 038/2021-SRP.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar a adesão da Câmara Municipal de Corrente - PI, ao sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2021 – SRP, onde figura como partícipe principal o Município de Corrente – PI, que tem como objeto Registro de preço visando a aquisição de material de informática.

Frise-se que, após a solicitação de Adesão apresentada por este ente público, houve a plena concordância da administração municipal, através da Gerenciadora do Registro de Preços, conforme Ofício nº 023/2022, em anexo.

Ainda em atendimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/13, segue cópia da Opinião Técnica administrativa, onde consta a autorização para o uso da Ata de SRP, pela Câmara Municipal, na condição de "Carona" e do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Município de Corrente e a Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios – Edição IVDLXXXVIII, de 06 de junho de 2022. .

Oportuno esclarecer, que a Câmara Municipal, ora aderida, fica vinculada a todas as condições e exigências, editalícias e/ou contratuais devidamente expressas no Edital Pregão SRP nº 038/2021.

Por fim, o Artigo 22, §2º do Decreto nº 7.892/13, impõe como condição para concretização da adesão a manifestação do fornecedor/beneficiário, da ata de registro de preços, sobre a aceitação ou não, do fornecimento decorrente de adesão.

Por este motivo, solicitamos de Vossa Senhoria a manifestação, quanto ao aceite da adesão por parte desta **CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI** ao referido Procedimento Licitatório, em caso de confirmação do aceite, para que possa se proceder a aquisição dos produtos especificados.

Sem mais para o momento, solicitamos que seja encaminhado a este ente público, com a maior brevidade possível, a manifestação desta Respeitável Empresa, ao tempo em que colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Certo de que contaremos com o apoio de Vossa Senhoria, antecipamos votos de estima, consideração e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – *e-mail:* - Site: *https://www.corrente.pi.leg.br*

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wesley Cardoso da Mota
Digníssimo Representante Legal da Empresa Veranilce Guedes Reis – Inforpaper.
Corrente – PI.

INFOR PAPER

Informática, Papelaria, Escritório e Eletrônicos

89 3573 – 2896

À

CÂMARA MUNICIPAPL DE VEREADORES DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n°538 Bairro Nova Corrente

Ao Exmo. Sr. Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal de Corrente-Pi

Resposta ao oficio nº023/2022.

Assunto: Autorização para Adesão ao registro de preços do pregão presencial de n° 038/2021- Aquisição de Material de Informática.

A Empresa **VERANILCE GUEDES REIS** de CNPJ de N° 12.130.893/0001-79, Sediada na Rua Adolf Jonh Terry N°1482 na Cidade de CORRENTE, no ESTADO do PIAUÍ, vem por meio desta informar o devido interesse na possibilidade de demanda aderida na modalidade Pregão Presencial de N°038/2021-SRP do Município de CORRENTE-PI. (Conforme Art.4°, Inciso VII da Lei N°10.520, de 17/07/2002).

Sendo o que nos reserva para o momento reiteramos protestos de consideração e apreço.

CORRENTE -PI, 14 de junho de 2022.

VERANILCE GUEDES REIS

EMPRESÁRIA

RG.1.749920 SSP-DF

CPF: 840.110.331-20

12.130.893/0001-79
VERANILCE GUEDES REIS
Rua Adolf J. Terry, 1.482 - Centro
C E P 64.980-000
CORRENTE - PI

ENDEREÇO: RUA ADOLF JONH TERRY N°1482 / BAIRRO: CENTRO/ CIDADE: CORRENTE –PI

TELEFONE:(89) 3573-2896 CEP:64.980-000

INFOR PAPER

Informática, Papelaria, Escritório e Eletrônicos

89 3573 - 2896

CNPJ: 12.130.893/0001-79 I.E 19.477.283-7

Corrente-PI., 15 de junho 2022.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

12.130.893/0001-79
VERANILCE GUEDES REIS
Rua Adolf J. Terry, 1.482 - Centro
C E P 64.980-000
CORRENTE - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁTRIA DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR PROCESSADOR I5, 8GB DE MEMÓRIA, 1 TB DE HD , TELA DE 19´´POLEGADAS LCD,DVD/RW-REDE 10/100/1000	UND	15	R$ 2.795,00	R$ 41.925,00
2	ESTABILIZADOR 700 VA	UND	01	R$ 569,00	R$ 569,00
3	IMPRESSORA A JATO DE TINTA , SIMPLES ACOMPANHADA DE DOIS CARTUCHOS SIMPLES.	UND	08	R$ 610,00	R$ 4.880,00
4	NOBREAK 1500 VA	UND	13	R$ 1.150,00	R$ 14.950,00
5	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA	UND	10	R$ 120,00	R$1.200,00
6	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA PRETO	UND	10	R$ 80,00	R$ 800,00
7	LICENÇA PARA WINDOWS 10	UND	01	R$865,00	R$865,00
				VALOR TOTAL	**R$ 65.189,00**

Id:07383328800808C3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021/PMBJ.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o **"prazo de execução"** do **Contrato nº 018/2021/PMBJ,** vinculado ao **Processo licitatório nº 016/2021/TP,** na modalidade **Tomada de Preços,** celebrado em 07 de fevereiro de 2022, por mais **120 (cento e vinte) dias,** compreendendo o período entre **07 de junho de 2022 a 04 de outubro de 2022,** nos termos do art. 57, § 1º, I e II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.300.339/0001-03, estabelecida na Rua Bartolomeu Braga de Mesquita, 5916, Bairro Uruguai, CEP 64.073-360, Teresina-PI legalmente aqui representada na forma de seu contrato social e alterações subsequentes pelo Sr. **Raí Carlos Evangelista Torres,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Portador da cédula de identidade RG nº 3.053.538/SSP/PI e do CPF nº 043.201.453-56, residente na Rua Bartolomeu Braga de Mesquita, 5916, Bairro Uruguai, CEP 64.073-360, Teresina-PI.

Data da assinatura: 06 de junho de 2022.

Signatários: Felipe Martins de Barros, pela CONTRATANTE, e **Raí Carlos Evangelista Torres,** pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:C9FEBE193B1C09E5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de **"execução"** por mais **120 (cento e vinte) dias** e o prazo de **"vigência contratual"** por mais **59 (cinquenta e nove) dias** do **Contrato nº 035/2022,** vinculado ao **Processo licitatório nº 018/2021/TP,** na modalidade **Tomada de Preços,** celebrado em **23 de fevereiro de 2022,** nos termos do art. 57, § 1º, II e V, da Lei 8.666/93, passando a vigorar as seguintes alterações:

- ✓ **Novo prazo de execução:** 23 de junho de 2022 a 20 de outubro de 2022.
- ✓ **Novo prazo de vigência:** 23 de agosto de 2022 a 20 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: C. A. FERREIRA CONSTRUTORA-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.971.192/0001-03, com sede na Rod. PI 240, nº 600, Planalto Paraíso, CEP 64.855-000, Antônio Almeida-PI, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Augusto Ferreira,** brasileiro, empresário, portador do CPF nº 139.141.973-15, residente e domiciliado na Rod. PI 240, nº 600, Planalto Paraíso, CEP 64.855-000, Antônio Almeida-PI.

Data da assinatura: 15 de junho de 2022.

Signatários: Felipe Martins de Barros, pela CONTRATANTE, e **Carlos Augusto Ferreira,** pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:1518E9DC276C06EC

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – *e-mail:* - Site: *https://www.corrente.pi.leg.br*

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2022/ARP/CPL REFERENTE A ADESÃO/CARONA Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 013/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para Câmara Municipal de Corrente - PI
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI.
CONTRATADO: VERANILCE GUEDES REIS – INFORPAPER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.893/0001-79 Inscrição Estadual nº 194772837
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Câmara Municipal de Corrente – PI.
VALOR DO CONTRATO: Valor global de R$ 65.189,00 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais)
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2022
DURAÇÃO: junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Id:13B5A463C9E206ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – *e-mail:* - Site: *https://www.corrente.pi.leg.br*

PORTARIA Nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RESOLVE, em conformidade com a legislação vigente: **NOMEAR o Sr. MAIKO LUAN DE SOUSA SANTOS,** portador do CPF Nº 078.451.933-13 e R.G. 4.288.095 SSP-PI para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR – com lotação no **GAB. 04** da Câmara Municipal de Corrente-PI.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 09 de junho de 2022, retroagindo ao dia 01/06/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI, aos nove dias do mês de junho de 2022.

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI
Salmeron Carvalho de Souza Filho
Vereador Presidente

Recebi Maiko Luan de Sousa Santos

Sancionada, Publicada, Registrada e Numerada a Presente Portaria sob o nº 010, aos 09 dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e dois.